



~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 150229~~

~~Nº Processo: 23540013370201751 - PREGÃO SISPP Nº 87/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento, via internet, da frota de veículos (álcool (etanol)), gasolina, óleo diesel, óleo lubrificante, filtro de ar e filtro de óleo lubrificante), abrangendo o fornecimento de combustíveis, por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores oficiais pertencentes à frota do HUPAA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019. Valor Total: R\$140.901,73. Fonte: 6153000300 - 2018NE800465. Data de Assinatura: 01/03/2018.~~

~~(SICON - 16/03/2018) 150229-15222-2018NE000015~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA~~

~~EDITAL DE 16 DE MARÇO DE 2018  
RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL 1/2018~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, DOU de 24/08/2009, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, resolve:~~

~~Retificar o Anexo I do Edital 01/2018, publicado no DOU de 14/03/2018, Seção 3, págs. 80 a 84.  
INSTITUTO DE LETRAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS ROMÂNICAS - DLR  
Área de Conhecimento: Língua Francesa e Ensino de Língua Francesa  
(...)  
Onde se lê:  
Titulação: Graduação em Francês ou em Letras com Francês.  
(...)  
Leia-se:  
Titulação: Graduação em Francês ou em Letras com Francês e Mestrado em Letras ou áreas afins.  
(...)~~

~~JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA~~

~~EDITAL Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2018  
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

~~O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 13/04/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de docente por tempo determinado do Departamento de Fundamentos para o Estudo das Letras do Instituto de Letras, realizado nos termos do Edital nº 02/2017, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 55 de 21/03/2017 e com retificações no DOU nº 57 de 23/03/2017 e nº 58 de 24/03/2017, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 5 de 12/04/2017, publicado no DOU nº 72 de 13/04/2017, Seção 3, página 64.~~

~~JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA~~

~~COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE~~

~~AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 115/2017~~

~~Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23066060317201792, publicada no D.O.U. de 08/02/2018. Objeto: Pregão Eletrônico REGISTRO DE PREÇOS 115/2017 para eventual aquisição de REAGENTES COM COM.DE EQUIPAMENTO, para atender as necessidades do Lab. de Imunologia do Instituto de Ciências da Saúde e o Lab. de Análises Clínica e Toxicológica da Faculdade de Farmácia, unidades de Saúde do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência prevalece o Termo. Novo Edital: 19/03/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 15h30. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, Paf Iv, Prédio do Itac, 1 Andar Ondina - SALVADOR - BA Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/03/2018, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~FLAVIA PINTO DA SILVA  
Ordenador de Despesas~~

~~(SIDECA - 16/03/2018) 150247-15303-2018NE800209~~

~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR  
EDGARD SANTOS~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153040~~

~~Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 23066025518201581. PREGÃO SISPP Nº 54/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 03758809000175. Contratado: MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 06/03/2018 a 06/03/2019. Valor Total: R\$139.437,00. Fonte: 6153000300 - 2017NE800447. Data de Assinatura: 05/03/2018.~~

~~(SICON - 16/03/2018) 153040-15223-2018NE800040~~

~~SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 153038~~

~~Nº Processo: 23066000800201807. DISPENSA Nº 5/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 06064175000149. Contratado: AIRES TURISMO LTDA. Objeto: Contratação emergencial dos serviços de viagens, que compreendem a emissão, remanejo e cancelamento de passagens aéreas de voos domésticos regulares para atender as necessidades da UFBA. Fundamento Legal: Conforme lei 8666/93 - Vigência: 08/02/2018 a 07/08/2018. Valor Total: R\$694.825,32. Fonte: 8100000000 - 2018NE800067. Data de Assinatura: 08/02/2018.~~

~~(SICON - 16/03/2018) 153038-15223-2018NE800209~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ~~

~~EDITAL Nº 69, DE 14 DE MARÇO DE 2018  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA DESENHISTA TÉCNICO / ARTES GRÁFICAS - CAMPUS FORTALEZA~~

~~O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para o cargo de Desenhista Técnico / Artes Gráficas - Campus da UFC em Fortaleza, conforme dispõe o subitem 15.1 do item 15 do Edital 130/2017, publicado no Diário Oficial da União de 21/08/2017.~~

Classif.	Nome	CPF	PONTOS
1	WELLINGTON COSTA OLIVEIRA	007.76 - x.xxx-xx	487.900
2	MARIA DE LOURDES SILVA LIMA DE SOUSA	672.44 - x.xxx-xx	469.200
3	HELTON CARVALHO DE MENDONÇA	040.72 - x.xxx-xx	451.400
4	EMANUEL BARBOSA GONÇALVES	017.47 - x.xxx-xx	447.500
5	GABRIEL DE ARAUJO LIMA	025.24 - x.xxx-xx	441.900

~~HENRY DE HOLANDA CAMPOS~~

~~EDITAL Nº 71, DE 15 DE MARÇO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO~~

~~O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, alterada pela Resolução nº 09/2017-CEPE de 24/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 20 de março a 28 de abril de 2018 as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o Campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados:~~

~~1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA  
1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS~~

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.1.1. Engenharia Agrícola	Topografia/ Geoprocessamento/ Ambiência	Adjunto-A	40h/DE	01
1.1.2. Economia Doméstica	Políticas Públicas e Gestão Governamental.	Assistente-A	40h/DE	01
1.1.3. Zootecnia	Nutrição e Produção de Ruminantes	Adjunto-A	40h/DE	01

## 1.2. CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.2.1. Engenharia Hidráulica e Ambiental	Tecnologia e Gestão Ambiental	Adjunto-A	40h/DE	01
1.2.2. Arquitetura e Urbanismo	Projeto Urbanístico	Adjunto-A	40h/DE	01

## 1.3. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.3.1. Contabilidade	Teoria da Contabilidade	Assistente-A	40h/DE	01

## 1.4. FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
1.4.1. Departamento de Saúde Materno- Infantil	Ginecologia e Obstetria	Adjunto-A	40h/DE	01
1.4.2. Departamento de Fisiologia e Farmacologia	Bioquímica Médica	Adjunto-A	40h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento interessado, endereço constante do anexo do presente Edital, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria acima mencionada, endereço constante do anexo ao presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação e/ou título de mestre e/ou título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, os quais deverão atender, obrigatoriamente, às especificações abaixo, considerando o setor de estudo em concurso.

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR
Topografia/Geoprocessamento/Ambiência	Qualquer graduação	Sem exigência	Engenharia Agrícola ou Agronomia ou Engenharia de Sistemas Agrícolas
Políticas Públicas e Gestão Governamental	Administração ou Ciências Econômicas ou Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas ou Administração Públicas.	Administração ou Ciências Econômicas ou Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas ou Administração Públicas ou Avaliação de Políticas Públicas ou Desenvolvimento e Meio Ambiente ou Desenvolvimento Regional Sustentável.	Sem exigência
Nutrição e Produção de Ruminantes	Sem exigência	Sem exigência	Na área do concurso
Tecnologia e Gestão Ambiental	Engenharia Civil ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou Engenharia da Produção ou Engenharia da Produção Mecânica ou Engenharia de Petróleo ou Engenharia de Energias Renováveis ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Agrícola	Sem exigência	Engenharia Civil/Saneamento Ambiental ou Hidráulica e Saneamento ou Saneamento ou Meio Ambiente e Recursos Hídricos ou Tecnologia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola/Recursos Hídricos e Ambientais
Projeto Urbanístico	Arquitetura e Urbanismo	Sem exigência	Na área do concurso
Teoria da Contabilidade	Ciências Contábeis	Na área do concurso	Sem exigência
Ginecologia e Obstetria	Medicina	Sem exigência	Na área do concurso
Bioquímica Médica	Qualquer graduação	Sem exigência	Na área do concurso

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Chefe do Departamento interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE:

a) requerimento de inscrição acima mencionado;

b) cópia do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, observado o disposto no item 4 do presente Edital;

d) cópia do histórico escolar do curso de mestrado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no item 4, do presente Edital;

e) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, observado o disposto no item 4 do presente Edital.

f) cópia do projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, na área do setor de estudo, somente para o setor de estudo Bioquímica Médica;

g) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1 do presente Edital;

Adjunto-A, no regime de 40h/DE, valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais);

Assistente-A, no regime de 40/DE, valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere à taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2017-CEPE, e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br).

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Chefe do Departamento interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato, no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

7.2. No caso do concurso para os setores de estudo Ginecologia e Obstetria; Bioquímica Médica, o candidato aprovado obriga-se a lecionar os módulos/disciplinas vinculados ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outros módulos/disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto ou lato sensu, como a Residência Médica.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas/avaliação, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 22 da Resolução nº 02/2016/CEPE, alterada pela Resolução nº 09/2017-CEPE:

a) escrita subjetiva;

b) didática;

c) prática, somente para o setor de estudo Teoria da Contabilidade;

d) defesa do projeto de pesquisa, somente para o setor de estudo Bioquímica Médica;

e) avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;

b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A sistemática da prova prática, inclusive sua duração, deverá ser informada, por escrito, ao candidato no ato da inscrição.

8.5. As provas didática, prática e de defesa do projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.6. Para participar da prova de avaliação de títulos, o candidato deverá entregar o currículo vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.



8.7. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da primeira prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata o item 10, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato no local de inscrição.

12. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível I da Classe A, percebendo as seguintes remunerações, nos termos da Lei nº 12.772/2012 e Lei nº 13.325/2016, de acordo com as denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item I do presente Edital:

Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 40h/DE, percebendo remuneração de R\$ 9.585,67 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos);

Assistente - A, com titulação de mestre, no regime de 40h/DE, percebendo remuneração de R\$ 6.627,43 (seis mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos);

14. O regime de trabalho será o de (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

15. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

16. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

ANEXO

CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA  
Bloco 804 - Campus do Pici - CEP: 60356-001 -  
Fortaleza-CE

Endereço eletrônico: www.dena.ufc.br - fone: (85) 3366 9754/3366 9755 - e-mail: dena@ufc.br

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA  
Mister Hull, nº 2977 - Bloco 860 - Campus do Pici -  
CEP: 60356-001 - Fortaleza-CE

Endereço eletrônico: www.cca.ufc.br - fone: (85) 3366 9664/3366 9662 - e-mail: ded@ufc.br

DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA  
Av. Humberto Monte, s/nº - bloco 808 - Campus do Pici  
- CEP: 60.440-900 - Fortaleza-CE

Fone (85) 3366 9703 - e-mail: dz@ufc.br  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRÁULICA E

AMBIENTAL  
Bloco 713 - 1º andar - Campus do Pici - CEP: 60440-900  
- Fortaleza-CE.

Endereço eletrônico: www.deha.ufc.br - fone: (85) 3366 9624 - e-mail: borghetti@ufc.br.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO  
Av. da Universidade, nº 2890 - Benfica - CEP: 60020-181  
- Fortaleza-CE

Fone: (85) 3366 7490/3366 7491- e-mail: departamento@arquitetura.ufc.br

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO,  
ATUÁRIA E CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
Av. da Universidade, nº 2431 - Benfica - CEP: 60020-180  
- Fortaleza-CE.

Fone: (85) 3366 7802- e-mail: dcefaac@gmail.com  
FACULDADE DE MEDICINA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE MATERNO-INFANTIL

Rua Prof. Costa Mendes, nº 1608 - Rodolfo Teófilo -  
CEP: 60430-140 - Fortaleza-CE

Fone: (85) 3366 8041- e-mail: dsmiufcfamed@gmail.com  
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E  
FARMACOLOGIA

Rua Coronel Nunes de Melo, nº 1127 - Rodolfo Teófilo -  
CEP: 60430-275 - Fortaleza-CE

Endereço eletrônico: www.fisfar.ufc.br - fone: (85) 3366 8333/3366 8435 - e-mail: secdff@ufc.br.

### EDITAL Nº 73, DE 16 DE MARÇO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto Campi da UFC em Fortaleza e Sobral, conforme discriminado abaixo:

Edital de Inscrição	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados
198/2017, alterado pelo Edital 03/2018	40h	Curso de Música/Sobral	Prática Instrumental Teclado	1º Anderson Freitas Brandão da Silva 2º Wenderson Silva Oliveira
54/2018	40h	Curso de Sistemas e Mídias Digitais/IUV	Design Multimídia	1º Reno Beserra Almeida 2º Mateus Pinheiro de Goes Carneiro 3º Lucas Mamede Barbalho
56/2018	40h	Departamento de Engenharia de Telecomunicações/CF	Circuitos Elétricos e Eletrônicos	1º André Washington Moraes de Freitas 2º Amarilton Lopes Magalhães

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018 - UASG 153045

Nº Processo: 20156/2017-94. INEXIGIBILIDADE Nº 48/2017.  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. CNPJ  
Contratado: 21551379000793. Contratado: BECTON DICKINSON  
INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa  
para a realização de reparo do equipamento citômetro de fluxo  
FACSCalibur 4 cores, número de série E97501512, fabricado por  
Becton Dickinson & Company (EUA), estando sob o registro patrimonial  
de número 264474. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93.  
Vigência: 15/03/2018 a 13/06/2018. Valor Total: R\$11.260,83. Fonte:  
H2915405 - 2017NE802032. Data de Assinatura: 15/03/2018.

(SICON - 16/03/2018) 153045-15224-2018NE800016

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 153045

Nº Processo: 20156/2017-94. INEXIGIBILIDADE Nº 56/2017.  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. CNPJ  
Contratado: 21551379000874. Contratado: BECTON DICKINSON  
INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. Objeto: Contratação de  
empresa para o suprimento de peças de reparo do equipamento  
citômetro de fluxo FACSCalibur 4 cores, número de série  
E97501512, fabricado por Becton Dickinson & Company (EUA),  
estando sob o registro patrimonial de número 264474. Fundamento  
Legal: Art. 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/03/2018 a 13/06/2018.  
Valor Total: R\$25.546,35. Fonte: H2915405 - 2017NE802036. Data  
de Assinatura: 15/03/2018.

(SICON - 16/03/2018) 153045-15224-2018NE800016

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 153045

Nº Processo: 14778/2017-83. PREGÃO SISPP Nº 76/2017.  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. CNPJ  
Contratado: 24284710000159. Contratado: SISTEMICA  
SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI. Objeto: O presente contrato

tem por objeto a aquisição de 4 placas HBA e uma fonte redundante  
para a troca de componentes de conexão de dados de quatro  
servidores HP G8, visando torná-los compatíveis com a nova solução  
de armazenamento do datacenter da UFC, conforme especificações  
contantes no Termo de Referência e demais anexos. Fundamento  
Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 15/03/2018 a  
14/03/2019. Valor Total: R\$26.500,00. Fonte: H2000000 -  
2017NE802591. Data de Assinatura: 15/03/2018.

(SICON - 16/03/2018) 153045-15224-2018NE800016

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 153045

Nº Processo: H1593/2016-36. PREGÃO SRP Nº 38/2016.  
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. CNPJ  
Contratado: 18261811000101. Contratado: SAMIR CAVALCANTE  
AUR. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de  
empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas:  
almoço e jantar para a comunidade universitária da Universidade  
Federal do Ceará no campus de Crateús, de segunda à sexta-feira  
durante o período letivo, conforme calendário aprovado pelo  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, incluindo o  
período de férias, além de outros fornecimentos, conforme solicitação  
prévia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.525/02. Vigência:  
04/06/2018 a 03/06/2019. Valor Total: R\$768.450,00. Fonte:  
8100000000 - 2018NE800196. Data de Assinatura: 16/03/2018.

(SICON - 16/03/2018) 153045-15224-2018NE800016

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068005492201888. Objeto: Pregão Eletrônico -  
Aquisição de PAPEL A4, atendendo à demanda de diversas  
unidades da UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Edital:  
19/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº  
514 Campus Universitário goiabeiras VITORIA - ES ou  
www.comprasnet.gov.br/edital/153046-05-15-2018.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2018 às 08h00 no site  
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/03/2018 às  
14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

KATELINE ROSA GOMES DA SILVA  
Pregoeira

(SIDE - 16/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068005793201810. Objeto: Pregão Eletrônico -  
Formação de Registro de Preços para aquisição de GAS LIQUEFEITO  
DE PETRÓLEO (GLP), para atender as demandas do Almoarifado  
Central da UFES para o ano de 2018. Total de Itens Licitados: 00004.  
Edital: 19/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari  
Nº 514 Campus Universitário goiabeiras VITORIA - ES ou  
www.comprasnet.gov.br/edital/153046-05-16-2018.  
Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2018 às 08h00 no site  
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/03/2018 às 10h00  
no site www.comprasnet.gov.br.

KATELINE ROSA GOMES DA SILVA  
Pregoeira

(SIDE - 16/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2018 - UASG 153048

Nº Processo: 23068022067201772. Objeto: Pregão Eletrônico -  
Processo licitatório através de Pregão Eletrônico para aquisição de  
acessórios complementares de Coifa e Máquina de Lavar Pratos, para  
atender às necessidades do Restaurantes da Universidade Federal do  
Espírito Santo do Campi de Alegre. Total de Itens Licitados: 00006.  
Edital: 19/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando  
Ferrari, 514 - Campus Universitário Goiabeiras - VITORIA - ES ou